

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ

ANO VI

ATALAIA, SEXTA, 26 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO N° 1963

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

|   |   |
|---|---|
| Conceder Licença para tratamento de saúde à Sr. <sup>a</sup> Rafaela Aparecida Silva Bueno. | 2 |
| Decreto Horário Excepcional do expediente em 29/06/2026.                                    | 3 |

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

|  |   |
|--|---|
| Aditivo de prazo e quantitativo na contratação da empresa C. B. de Moraes & Cia. Ltda. | 4 |
| Aditivo de prazo na contratação da empresa Viptech Desenvolvimento de Programas Ltda.  | 5 |

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA-PR Lei Municipal Nº 1234/2017

Praça José Bento dos Santos, 02 - Atalaia-PR

**PREFEITO MUNICIPAL**  
Carlos Eduardo Armelin Mariani



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.  
Código de Validação: **196320262150**

## PREFEITURA MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 0189/2026**

*O Prefeito do Município de Atalaia,  
Estado do Paraná, no uso de suas  
atribuições que lhe são conferidas por  
Lei:*

**R E S O L V E**

Conceder à Sr.<sup>a</sup> **RAFAELA APARECIDA SILVA BUENO**  
Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERV. GERAIS**,  
365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de Licença para tratamento de saúde, no  
período de **25/06/2026 a 24/06/2027**.

**Registre-se**

**Publique-se**

**Cumpra-se**

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 25 de junho de 2026.

**CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI**  
*Prefeito Municipal*

## PREFEITURA MUNICIPAL

**DECRETO N.º 0100/2026**

*O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:*

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica Decretado o Horário excepcional do expediente, com previsão no artigo 30 da Constituição Federal, sobre a liberação dos servidores Públicos Municipais, nos dias em que a seleção Brasileira jogar pela Copa do Mundo de Futebol, com expediente na seguinte data e horário:

**DATA DO JOGO:** 29/06 - Brasil X Japão – 14h - **Expediente até às 12h30min;**

**Art. 2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 26 de junho de 2026.

**CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI**  
*Prefeito Municipal*

**TERMO DE ADITIVO****EXTRATO**

Termo aditivo N.º 0001/2026 Termo do contrato N.º 0029/2025 decorrente do Processo N.º 0054/2025 e licitação Pregão eletrônico N.º 0015, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DESTINADOS NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PREDIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no presente contrato, que entre si celebram MUNICÍPIO DE ATALAIA, e a empresa C. B. DE MORAES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob N.º 75.316.265/0001-00. Prorrogação da vigência contratual pelo período de 03/07/2026 a 03/02/2027, bem como o acréscimo quantitativo de até 25% (vinte e cinco por cento) dos itens relacionados na solicitação anexa totalizando R\$ 81.120,80 oitenta e um mil, cento e vinte reais e oitenta centavos. A medida justifica-se pela necessidade de continuidade dos serviços de manutenção da iluminação pública e das instalações prediais municipais, garantindo o adequado funcionamento dos sistemas elétricos e o atendimento das demandas da Administração Municipal.

Atalaia (PR), 26 de junho de 2026.

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

**TERMO DE ADITIVO****EXTRATO**

Termo aditivo N.º 0005/2024 Termo do contrato N.º 0094/2023 decorrente do Processo N.º 0047/2023 e licitação Pregão eletrônico N.º 0018/2023, objetivando SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE VEÍCULOS POR MEIO DE UM SOFTWARE WEB DE LEITURA AUTOMÁTICA DE PLACAS, UTILIZANDO TECNOLOGIA DE RECONHECIMENTO ÓPTICO DE CARACTERES (OCR - OPTICAL CHARACTER RECOGNITION) E DE SOLUÇÃO DE VIDEOMONITORAMENTO INCLUINDO O FORNECIMENTO EM REGIME DE COMODATO, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no presente contrato, que entre si celebram MUNICÍPIO DE ATALAIA, e a empresa VIPTECH DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob N.º 22.823.882/0001-28. Prorrogação da vigência contratual pelo período de em 30/06/2026 a 10/09/2026, bem como o valor suficiente para pagamento desses 2 meses de acréscimo totalizando R\$ 20.559,80 (vinte mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos). A medida justifica-se pela necessidade de continuidade dos serviços até que seja finalizado os processos licitatórios que já estão em andamento para esse mesmo objeto. Foi estipulada a data de vencimento em 10/09/2026, considerando que o encerramento da execução dos serviços ocorrerá em 30/08/2026, de modo a assegurar um prazo de 10 (dez) dias para que a contratada realize a emissão da respectiva nota fiscal e para que a Administração proceda à conferência, liquidação e demais trâmites necessários ao pagamento, com data de vigência até quinta-feira, 10 de setembro de 2026, de acordo com o estabelecido na Lei Federal N.º 14.133/2021 com finalidade suprir as necessidades da administração para o período previsto.

Atalaia (PR), 26 de junho de 2026.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital**  
Praça José Bento dos Santos, Nº 02  
CEP: 87.630-000 Fone: (44) 3254-8101  
Atalaia - PR  
Email: [contato@atalaia.pr.gov.br](mailto:contato@atalaia.pr.gov.br)  
Site: [www.atalaia.pr.gov.br](http://www.atalaia.pr.gov.br)

**RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES DE CADA DEPARTAMENTO**

**RH**

LUÍS CARLOS CANDIOTO  
MARISTELA MELO MORANTE

**LICITAÇÃO**

MARCO AURÉLIO PEREIRA  
CARLOS HENRIQUE FERNANDES

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA**

JOÃO ALMIR CICCOTTI

**SAÚDE**

HELOISE GABRIELE JULIÃO

**CONTABILIDADE**

BRUNO CESAR CARREIRA CARDOSO

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

TAMIRA MATHEUS

**CÂMARA MUNICIPAL**

JOSÉ MAURO CAETANO

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**

AMAURY SERGIO SANTORO FELIPE

**TRIBUTAÇÃO**

CRISTIANO RODRIGO AFONSO

**DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

CARLOS ALBERTO STORTI

2380474628729469824